



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE PREPARO DE PANETONES, BOLOS E
ROSCAS NATALINAS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE REBOUÇAS-PR.**

REBOUÇAS – PR

2024

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento conforme decreto 285/2023 com base na nova lei de licitação 14.133/2021 de forma a apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

A presente análise tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para execução de curso de Preparo de Panetones, Bolos e Roscas Natalinas para os Usuários dos Serviços das Políticas de Assistência Social do Município de Rebouças.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade dos serviços supracitados e identificar no mercado a melhor solução para supri-la em observância às normas vigentes, buscando serviços e produtos de qualidade para melhor atendimento ao município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de contratação de empresa para ministrar os cursos supracitados, surgiu pela urgência de auxiliar os usuários das políticas de Assistência Social da Secretaria de Assistência Social e da Mulher do Município de Rebouças, a se capacitar e ter autonomia e buscar meios para incrementar a renda da família.

A iniciativa faz parte de um conjunto de ações de articulação de políticas públicas e de mobilização, encaminhamento e acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco social para acesso a oportunidades afeitas a trabalho e emprego, conforme sugere o ACESSUAS Trabalho (Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho) criado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Os cursos oferecidos são muito importantes para qualificar o público assistido pelos Equipamentos da Secretaria, a exercer uma profissão ou buscar uma alternativa para complemento de renda para suas famílias. Sabe-se, que a principal fonte de renda destes usuários, provém do Programa Bolsa Família. O objetivo da Secretaria nesse viés, é auxiliá-los para que busquem alternativas de trabalho e consigam se

desenvolver socioeconomicamente por seus próprios meios e não dependam exclusivamente dos Programas Sociais de Renda.

Segundo dados SEDEF (Secretaria do Desenvolvimento Social e Família), no mês de março de 2024, existiam 3.479 famílias cadastradas no CadÚnico no Município de Rebouças, sendo que destas, 529 famílias estão no índice de Alta Vulnerabilidade Social. Tais dados nos fazem refletir sobre a importância de se investir em políticas públicas voltadas para a geração de renda no Município e auxiliar as famílias vulneráveis em busca de qualificação e aprendizagem profissionalizante.

A Secretaria de Assistência Social e da Mulher acredita no poder transformador da educação e por isso preconiza o desenvolvimento intelectual e profissional do cidadão, através de valores éticos, autonomia e empreendedorismo. Com a respectiva contratação, buscamos educar para o trabalho em atividades comerciais e de serviços, com cursos de excelência e alinhados às tendências que o mercado exige.

Os Cursos Profissionalizantes têm uma grande importância para o mercado de trabalho, uma vez que preparam, com eficiência, profissionais para atuarem em diversas áreas. A educação profissionalizante deve promover as pessoas, organizações e comunidades, buscando fortalecê-las por meio de um processo que visa à inserção social e à ação participativa, desenvolvendo as competências para o trabalho e para a melhoria da qualidade de vida.

Portanto, a Secretaria ofertará o curso abaixo totalmente gratuito aos participantes, promovendo uma ação transformadora no meio em que estes indivíduos estão inseridos. Através do curso, os alunos irão desenvolver as técnicas de Preparo de Panetones, Bolos e Roscas Natalinas de acordo com boas práticas, além da higiene na manipulação dos alimentos, ingredientes, utensílios e equipamentos utilizados no preparo, diferentes recheios, formatos, decoração e apresentação dos produtos, além de aprendizagem sobre formas de conservação, validade e técnicas de comercialização.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a prestação do serviço em conformidade com a necessidade da Administração, a contratada deverá seguir os seguintes requisitos:

3.1 Ministrar o curso de Panetones, Bolos e Roscas Natalinas para uma turma de 20 alunos, na Localidade de Marmeleiro de Baixo, na Área Rural do Município;

3.2 A contratada fica responsável por disponibilizar todo material, ingredientes, embalagens, utensílios e quaisquer itens que forem necessários para a realização dos cursos, sem aditivo de valor no respectivo contrato;

3.3 A contratada fica responsável por disponibilizar Instrutor capacitado, que utilize de linguagem clara, objetiva e de fácil entendimento para o público;

3.4 A contratada fica responsável por disponibilizar Instrutor que cumpra a carga horária descrita no Regimento dos Cursos, nas datas e horários que melhor contemplem o público interessado;

3.5 A contratada fica responsável por todas as despesas de deslocamento do Instrutor até o local do curso, bem como demais gastos com alimentação, combustível, passagens, estadia e outros que possam surgir para a execução do contrato

3.6 A contratada disponibilizará ao final do curso, certificado de participação reconhecido em território Nacional e que conste a carga horária ministrada

3.7 O curso será ministrado de forma 100% presencial;

3.8 A contratada deverá emitir Nf-e de Prestação de Serviços.

3.9 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Identificaram-se no mercado diversas possibilidades, empresas qualificadas para execução dos cursos, todavia, o Município entende como melhor solução a contratação de empresa que possua qualificação e experiência na execução de Cursos profissionalizantes direcionados a esse assunto.

Hodiernamente, devido aos avanços tecnológicos, existe a possibilidade de qualificação através de cursos de maneira remota, onde o aluno consegue acessar através da internet e estudar de maneira cômoda em sua própria residência. Entretanto, grande parte da população que se encontra em situação de vulnerabilidade ou risco social, ainda não tem acesso à tecnologia ou internet, necessitando de aparatos para que consigam ter oportunidades similares aos demais.

Nesse sentido, conhecendo o público a ser beneficiado pelo curso em questão, entendemos como melhor opção, a execução do mesmo de maneira presencial, onde os alunos terão maior aproveitamento, acesso gratuito aos materiais e poderão sanar as dúvidas que surgirem durante a realização.

5. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E VALORES

5.1. Quantitativos

Serão beneficiadas diretamente um total de 20 (vinte) usuários das políticas de Assistência Social, assistidos pelos Equipamentos da Secretaria de Assistência Social e da Mulher do Município. Conforme tabela apresentada a seguir:

CURSO	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	LOCAL A SER REALIZADO	IDADE MÍNIMA
Panetones, Bolos e Roscas Natalinas	20h	20	Marmeleiro de Baixo	16 anos

5.2. Valores

O valor total da contratação é de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais), conforme proposta comercial recebida.

6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Destaca-se que já houveram outras contratações similar a essa pela

Administração, todavia, não haverá necessidade de outra contratação para execução do serviço, visto que todas as necessidades para a realização do mesmo serão sanadas juntamente neste contrato.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A respectiva licitação se dará em lote único, pois não se observa necessidade de parcelamento deste objeto.

8. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO DO PLANO ANUAL

O presente objeto da contratação está previsto no Plano Anual de Contratação da Secretaria de Assistência Social para elaboração até 31 de dezembro do presente ano, estando, portanto, dentro do prazo estipulado.

9. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Através da contratação deste serviço buscamos:

- Promover estratégias, ações e medidas para auxiliar no enfrentamento da vulnerabilidade ou risco social;
- Inclusão em atividades de geração de renda;
- Inclusão em curso de qualificação profissional;
- Empoderamento: Capacitação, sobretudo para o público feminino das áreas rurais do Município, para que busquem legitimidade e tenham condições para se reinventarem socioeconomicamente e buscarem fontes de renda alternativas;
- Possibilitar ao indivíduo o desenvolvimento de competências, aprendendo a conhecer, viver, conviver, agir, transformar sua vida e sua prática social, e a participar da sua comunidade.
- Gerar ferramentas para que as pessoas possam: ampliar a visão crítica de mundo, participar da vida pública, defender seus direitos e ampliá-los, inserir-se e permanecer no mundo do trabalho, com desempenho de

qualidade e com empreendedorismo, assumir responsabilidade social, com desempenho ético.

- Desenvolver as competências para o trabalho e para a melhoria da qualidade de vida.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para que o curso seja desenvolvido da melhor maneira possível, a Secretaria de Assistência Social e da Mulher ficará responsável pela organização de espaço físico com capacidade de público para a execução na área rural. Espaço que obedeça às normas técnicas da Vigilância Sanitária, com acessibilidade, que obedeça às normas de segurança, disponha de cadeiras suficientes, iluminação e ventilação adequada, extintores e placas de sinalização em caso de emergência.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher responsabiliza-se pela organização e divulgação do curso, além de captação da documentação para realização das inscrições e demais orientações ao público participante, para que tudo ocorra de maneira ordeira. Também, disponibilizará de profissional da Secretaria para acompanhar e fiscalizar o andamento, garantindo que os requisitos do objeto do contrato sejam obedecidos.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Durante a execução da contratação em questão, trabalhar-se-á para que ocorra o mínimo impacto ambiental, pois todo e qualquer tipo de lixo gerado durante a realização do curso, bem como embalagens, restos de materiais e sobras de alimentos devem ser recolhidos e destinados adequadamente ao seu destino final.

Serão utilizados alguns recursos não renováveis como: água potável, energia elétrica e gás de cozinha, os quais deverão ser consumidos com consciência ambiental, economizando ao máximo possível, evitando assim o desperdício. Para o deslocamento aos locais dos cursos, serão utilizados veículos movidos a combustíveis

oriundos do petróleo, que geram emissão de dióxido de carbono, os quais impactam no efeito estufa e nos desequilíbrios climáticos no Planeta.

Para a higienização do ambiente, equipamentos e utensílios, serão utilizados produtos químicos para limpeza, como detergentes, sabões sintéticos e saneantes, os quais, podem vir a contaminar os solos e recursos hídricos se manejados incorretamente.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

O presente estudo técnico preliminar buscou demonstrar de maneira clara e objetiva a real necessidade da contratação do curso, visando contribuir para que o educando desenvolva suas potencialidades, estimulando um contínuo processo de aperfeiçoamento. De forma sucinta, os Cursos Profissionalizantes têm como objetivo fornecer o que é necessário para que o aluno possa atuar em uma determinada área, sendo voltado para a prática e de curta duração. Eles proporcionam capacitação para quem procura colocação, além de aperfeiçoamento e atualização para quem já tem uma atuação profissional.

Através das ações a serem desenvolvidas, objetiva-se sensibilizar e mobilizar os usuários para que busquem alternativas para complementar a renda da família e conseqüentemente, melhorar a qualidade de vida de seus membros.

A Administração está comprometida em contribuir para a construção de uma sociedade justa e inclusiva, estimulando planos de trabalho que incentivem a formação de pessoas empreendedoras, participativas, críticas e transformadoras da realidade organizacional e comunitária, e a apropriação dos saberes necessários ao exercício de sua cidadania.

Rebouças, 23 de setembro de 2024.

ERLINDES VALIGURA

Secretária Municipal de Assistência Social e da Mulher

ALESSON JOSÉ FASSNI

Setor de compras

EDINA CRISTINA FAGANELI

Departamento de licitação



Assinado por: Alesson Fassini - 09451621970 25/09/2024
13:24:05 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: Édina Faganeli - 06751947925 25/09/2024
13:42:47 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: ERLINDES VALIGURA - 00925358959 25/09/2024
14:39:28 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023